

DECRETO 6182, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 5731/2020 e da outras providenciais.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º do Decreto nº 5731/2020, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º

V. PROCESSO nº 49/2018; OBJETO: Acolhimento institucional para idosos - ILPI; EXECUÇÃO: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (Asilo);

- a.** PRESIDENTE: Andriele Cristina Borges da Costa;
- b.** MEMBRO: Monique Dias Ribeiro;
- c.** MEMBRO: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos